



Previsão orçamentária para 2024 é discutida na Câmara

Saúde é a área que vai receber mais recursos, mas todas as secretarias terão um orçamento maior para realizar suas ações

O orçamento do município de Angra dos Reis para o exercício de 2024 foi discutido em audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal, sob o comando da vereadora Jane Veiga, presidente da Comissão de Finanças do Legislativo, no Plenário Benedito Adelino, na sexta-feira, 10 de novembro. Todo o secretariado municipal esteve presente para sanar as dúvidas da população.

A primeira audiência pública, como manda a legislação, foi a de revisão do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025. O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações do governo, abrangendo as diretrizes, objetivos e metas.

Em seguida foram realizadas as audiências sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), onde foram expostas as metas para os próximos anos, e a da Lei Orçamentária Anual (LOA), que demonstra de onde virão os recursos para a execução das ações. O orçamento de Angra dos Reis vem aumentando a cada ano. Para 2024, o previsto é R\$ 2.397.574.000,00, o maior da história. Esse crescimento é reflexo de uma gestão séria e competente que gera cada vez mais frutos.

- Acabamos de participar do prêmio Band Cidades Excelentes, e o município ficou entre as três cidades do estado com dados mais positivos. Isso foi um reconhecimento muito bom, porque estamos falando de orçamento, execução financeira e prestação de contas – destacou o secretário de Planejamento e Parcerias, André Pimenta.

Além de investir em diversas áreas para melhorar a vida da população, há também a preocupação do Governo na gestão das contas, e disso resultou a aprovação, por unanimidade, das contas de 2022 pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

- Foram apenas três ressalvas, um marco na história de contas públicas no estado do Rio de Janeiro. Em 2023, vamos fechar as contas equilibradas e esperamos reduzir as ressalvas de três para uma ou, quem sabe, nenhuma. Temos feito um trabalho preventivo desde 2017 de fechamento das contas sempre no meio e no final do ano, assim podemos verificar os problemas, analisá-los e corrigi-los antes do fechamento final – explicou o controlador-geral Roberto Peixoto.

SAÚDE, OBRAS

A pasta com previsão de receber maior verba orçamentária é a saúde. Somando os orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuíba, o investimento no setor vai ultrapassar R\$ 650 milhões. Assim como já vem acontecendo, a maior parte será destinada à saúde primária, mas há novidades também para a média e alta complexidade, como o início da construção do Hospital dos Olhos e a abertura da Angra Imagem.

Outra área que mereceu destaque na discussão do orçamento foi a de obras. Para 2024, estão previstos R\$ 134,5 milhões a serem utilizados em intervenções que garantam uma melhor infraestrutura para a cidade. Entre os projetos a serem executados está a segunda fase da Itinga, onde mais de 70 ruas receberão drenagem e pavimentação.

Não serão apenas as Secretarias de Saúde e a de Obras que terão um orçamento maior para colocar em prática seus projetos e ações, todas as pastas que compõem o governo municipal foram contempladas. A Cultura, por exemplo, somando o Fundo Municipal de Cultura e os recursos destinados à Secretaria de Cultura e Patrimônio, terá no próximo ano quase R\$ 12 milhões. Isso demonstra o fortalecimento do setor e a valorização dos fazedores de cultura do município.

A Prefeitura de Angra seguirá também aumentando os investimentos na educação. O orçamento previsto para a pasta em 2024 será de R\$ 333,6 milhões. A Secretaria de Esporte e Lazer, que se tornou estratégica neste ano, terá à disposição R\$ 9,5 milhões para investir em projetos esportivos e para auxiliar os atletas angrenses nas disputas de campeonatos pelo Brasil e o mundo.

As planilhas detalhadas, com o demonstrativo de todas as secretarias, estão disponíveis em www.angra.rj.gov.br.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PAULO SERGIO SANTOS DO CARMO
Ato: Portaria nº 170/2023/ANGRAPREV
Data: 25/07/2023
Validade: 28/07/2023
Publicação: 28/07/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor PAULO SERGIO SANTOS DO CARMO, Agente Administrativo, matrícula 882, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 170/2023/ANGRAPREV de 25 de julho de 2023, publicada em 28 de julho de 2023, com validade a partir de 28 de julho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei

Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 5.519,59

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 1.545,48

Grat. de Incentivo a Escolaridade 3,50% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 193,19

Incorporação 70% CC-2 (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 5.906,45

TOTALR\$ 13.164,71

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2023.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

E R R A T A

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos de inatividade do servidor WELLINGTON FRANKLIN, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5967, Referência 203, Padrão “J”, de 04 de agosto de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1738, de 21/08/2023, páginas 7/8,

Onde se lê:

“Validade: 09/02/2023”

Leia-se:

“Validade: 14/04/2023”

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2023.

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 024/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar a substituição dos fiscais desta portaria para os seguintes servidores abaixo:

Designar o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023043941

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “CULTURA DO CEU”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE EVENTOS “LOUARTE 2023”, QUE SERÁ

REPRESENTADO PELA EMPRESA 37.034.705 DAVID FERNANDES ABREU, NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2023, NO CAIS DE SANTA LUZIA.

Designar a servidora Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SECRETARIA DE EVENTOS, 13 DE NOVEMBRO
DE 2023.**

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos
Matrícula: 29360

PORTARIA Nº 393/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 736/2023/SSP.SEOPM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Arilson dos Santos Fonseca, matrícula nº 30.522, Carteira Nacional de Habilitação 06944632504 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 392/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 229/2023/SEV.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Jader Carlos da Lapa, matrícula nº 30.571, Carteira Nacional de Habilitação 00490107453 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 015/2023/SEJIN.SEJUV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luís Gustavo Campos Muniz da Silva, Matrícula: 30.330, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023042325, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão de folheteria para atender a Secretaria Executiva da Juventude;

Art. 2º. Designar o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula nº 28.935, para acompanhar e fiscalizar, como

suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 10 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E
INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE
10 DE NOVEMBRO DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário Executivo da Juventude

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS Nº 010/2023/SPP**

Em atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justifica-se o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
1163/2023	90	R\$ 32.878,09	Determina-se a quebra de ordem cronológica em favor da empresa DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao processo administrativo nº 2022028099, dada a necessidade de continuidade do serviço de engenharia para reforma e construção do parque tecnológico. Esta quebra se justifica pela análise de conformidade em curso no processo administrativo nº 2017023433, próximo pagamento da ordem cronológica.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2023

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS
MATRÍCULA 11.755

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS Nº 009/2023/SPP**

Em atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto Municipal nº 10.539 de 25 de abril de 2017, justifica-se o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
2940/2023	8797	R\$ 367.000,00	Determina-se a quebra de ordem cronológica em favor da empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, referente ao processo administrativo nº 2023016573, dada a necessidade de aquisição de materiais essenciais ao funcionamento desta Administração Pública. Esta quebra se justifica pela análise de conformidade em curso no processo administrativo nº 2017023433, próximo pagamento da ordem cronológica.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2023

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS
MATRÍCULA 11.755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023020762

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 010/2023/SDE, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1780, de 10 de novembro de 2023, páginas 78 e 79.

Onde se lê:

Processo nº 2023020762, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Leia-se:

Processo nº 2023020762, o Secretário de Desenvolvimento Econômico Interino, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Onde se lê:

Angra dos Reis – RJ, 08 de novembro de 2023.

Aurélio Gonçalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Leia-se:

Angra dos Reis – RJ, 08 de novembro de 2023.

Felipe Campos Voto
Secretário de Desenvolvimento Econômico Interino

Matrícula 17415

Angra dos Reis – RJ, 13 de novembro de 2023.

Felipe Campos Voto
Secretário de Desenvolvimento Econômico Interino
Matrícula 17415

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 042/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o show da Banda “Cultura do Céu”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 065/2023/SEV.CTMAR e embasado no Parecer Jurídico nº 0756/2023 – Elton Júnior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023043941

II – CREDOR: 37.034.705 DAVID FERNANDES ABREU

III – CNPJ: 37.034.705/0001-30

IV – ENDEREÇO: Rua Elie Wielsel, 315, casa 27, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22795-307.

V – OBJETO: Contratação do show da banda “CULTURA DO CÉU” para a apresentação no evento realizado pela Secretaria de Eventos “LouvarTE 2023”, que será representado pela empresa 37.034.705 David Fernandes Abreu, no dia 15 de novembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

lo
VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 15/11/2023, no horário das 22h às 23h e 30 mim.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 065/2023/SEV.CTMAR (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com a documentação acostada às fls. 30 a 35.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 36 a 38; e Justificativa de valor, fl. 39.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023043941.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha n.º 20230723.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023043941 independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 37.034.705 DAVID FERNANDES ABREU, CNPJ: 37.034.705/0001-30, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nos 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Angra dos Reis/RJ, 13 de novembro de 2023.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 025/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição n.º 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar a substituição dos fiscais desta portaria para os seguintes servidores abaixo:

Designar o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula n.º 27.189 e CPF n.º 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2022023606

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Processo: 2023021086

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINES, CAMARIM E STANDS EM PADRÃO OCTANORME PARA ATENDER A AGENDA DE EVENTOS 2023/2024 DA SECRETARIA DE EVENTOS NO CONTINENTE (1º, 2º E 4º DISTRITO) E ILHA GRANDE (3º DISTRITO).

Processo: 2022016770

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO

Designar a servidora Caroline Souza da Rocha, matrícula n.º 17572 e CPF n.º 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 13 DE NOVEMBRO
DE 2023.

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos
Matrícula: 29360

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 041/2023/SUPJ

A SECRETARIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Carolina Cristina de Lima Barbosa,

matrícula 30016, Coordenadora Técnica de Gestão Operacional, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO QUIOSQUE DE JOGOS, LOCALIZADO NA PRAÇA AMARAL PEIXOTO NA AVENIDA JÚLIO MARIA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023030921, realizado pela empresa ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.774.597/0001-00, Contrato nº 266/2023.

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr.: 27.947, Assessor de Gestão Urbana, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 042/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Alexandre Ferreira Linhares, matr.: 28.037, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DOS PARQUINHOS INFANTIS DAS PRAÇAS: PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO – MONTE CASTELO, PRAÇA JUIZ SARAGOZA – BALNEÁRIO E PRAÇA DA BÍBLIA - BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2022034644, realizado pela empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, Contrato nº 267/2023.

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 040/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Alexandre Ferreira Linhares, matr.: 28.037, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: BOA ESPERANÇA, AC BEIRA RIO E A CRECHE MUNICIPAL CEMEI SÉRGIO LOUZADA, S/Nº – BAIRRO FRADE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023028340, realizado pela empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, Contrato nº 265/2023.

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 043/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Alexandre Ferreira Linhares, matr.: 28.037, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CARANGUEJOS, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: RUA TERESÓPOLIS E RUA NOVA FRIBURGO, S/Nº – BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023028126, realizado pela empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, Contrato nº 268/2023.

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr.: 27.947, Assessor de Gestão Urbana, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2023.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA Nº 058/2023/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023037761 de aquisição de rádio VHF marítimo, para embarcação Ilha Grande, pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447
SUPLENTE:	ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, matrícula 19480

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de outubro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE
OUTUBRO DE 2023.

Leandro da Silva Nunes
Ordenador de Despesas
Interino

PORTARIA Nº 016/2023/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente CPP, designada pela Portaria nº 008/2023/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1733, de 15 de Agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023032842.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE
NOVEMBRO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO
PORTARIA Nº 089/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n.º 003/2021/FTAR e a Ata de Registro de Preços n.º 007/2023/FTAR, celebrada entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA a empresa ONLY ENTRETENIMENTO LTDA, publicada em 31/10/2023, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JOSÉ PASSARO NETO, matrícula 3.500.237, Assessor de Planejamento Turístico, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços n.º 007/2023/FTAR, Processo n.º 2023009870, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem instaladas na Estação Santa Luzia,...”.

Art. 2.º. Fica designada a servidora GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3.957, Coordenadora de Ações Turísticas do Continente, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Ficam designados os servidores ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, Diretor de Operações Turísticas, matrícula n.º 3.957, e WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 3.500.238, Coordenador Técnico de Planejamento e Organização de Atividades, neste momento ocupando a Superintendência de Desenvolvimento Turístico, para exercerem a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, em 13 de novembro de 2023

MARC OLICHON

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a licitação do Pregão Eletrônico n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço para realização do evento “INESQUECÍVEL CASAMENTO WEEK”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 novembro de 2023, no Município de Angra dos Reis.

Considerando que o Centro de Estudos Ambientais, de titularidade do Município de Angra dos Reis, não possui

disponibilidade para agendamento no período em questão anteriormente à abertura da licitação, a disponibilidade surgiu durante os procedimentos licitatórios;

Considerando o artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, utilizando um local de titularidade do Município sem custos para esta Fundação, assim incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Marc Olichon
Presidente

PORTARIA Nº 041/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição n.º 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula n.º 30.616, CPF 254.287.997-49, como fiscal e HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR matrícula 27.985, CPF 782.641.977-87, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato n.º 028/2019, decorrente do processo 2018019521, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE
NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Serviço Público
Matrícula: 30.617

PORTARIA Nº 042/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 30.616, CPF 254.287.997-49, como fiscal, e CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA, matrícula 30.432, CPF 027.886.977-75, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 082/2023, decorrente do processo 2023006237, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para destinação final de resíduos “classe A” da construção civil, RCC de todo o município de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE
NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Serviço Público
Matrícula: 30.617

PORTARIA Nº 043/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 30.616, CPF 254.287.997-49, como fiscal e HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR, matrícula nº 27.985, CPF 782.641.977-87, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 230/2022, decorrente da Ata de Registro de Preço número 047/2021 – Pregão Presencial nº 90/2021 – parte integrante do processo administrativo nº 2022021491, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e também em observância às disposições da Lei nº 10.520/2022, Decreto Municipal nº 10.0247/2016, no Decreto Municipal nº 9.829/2015, na Lei Complementar nº 123/2006 e em outras normas aplicáveis, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Pavimentação e Mineração LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução dos serviços de recapeamento com CBUQ em diversas ruas e avenidas do município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE
NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Serviço Público
Matrícula: 30.617

PORTARIA Nº 044/2023/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 30.616, CPF 254.287.997-49, como fiscal e NURA ALI SALMAN, matrícula 30.080, CPF 159.830.847-55, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 076/2022, decorrente do processo 2021028770, celebrado entre o

município de Angra dos Reis e Multi Locações e Serviços EIRELI, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (vac-all e hidrojato) com fornecimento de mão de obra e insumos, visando limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE
NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Serviço Público
Matrícula: 30.617

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 465/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02691.02.14-2023;

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

GUILHERME MESSIAS NUNES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E, matrícula 8419;

LORRAN OLIVEIRA DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-D, matrícula 8251;

NATÁLIA DE ARAÚJO RAMOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E, matrícula 7839.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
08 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE